DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D51284D8522403

PICOS PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO SRP PE Nº 075/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10511/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO APOSTILAMENTO Nº: 2697/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICOS-PI E A EMPRESA LUSTOSA ARQUITETURA LTDA-ME, CNPJ nº 51.858.501/0001-44, TENDO POR OBJETO O "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI".

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, situada a Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, Picos-PI, através da **Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o **Sr. Thiago Cortez Barros Gonçalves Nunes**, inscrito no CPF nº 076.662.063-80, residente e domiciliado na Rua Carlos Marcilio, nº 568, Centro, Picos - PI, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **LUSTOSA ARQUITETURA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **51.858.501/0001-44**, com sede na Rua Abdias Neves, nº 1426, Centro, Piracuruca - PI, CEP: 64.240-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Raylom Anderson Lustosa Machado**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador do CPF 043.234.483-76, residente e domiciliado na Rua Leonardo das Dores, nº 1380, Centro, Piracuruca - PI, CEP: 64240-000 e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133/21, para o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI"**, conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no Pregão Eletrônico nº **075/2025** e Processo Administrativo nº **10511/2025**, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à

Thiago Cortez Nunes

espécie e subsidiariamente pela na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n. º 11.462, de 31 de março de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Através do presente Termo de Apostilamento fica retificada a "***CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ITEM 2.1*** do **CONTRATO SRP PE Nº 075/2025**, originado do **Pregão Eletrônico nº 075/2025,** para o fim específico de inclusão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM** com seus respectivos **projetos/atividade: (26.782.0009.2185; 26.782.0011.1042 e 26.608.0010.1043),** como solução razoável para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e para o bom andamento dos serviços públicos, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO DE ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E COSIP.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO DE PICOS-PI.	04.121.0002.2019	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0002.2008	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0015.2121	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0003.2024	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	04.122.0002.2081	33.90.39
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	04.122.0002.2075	
	FUNDO MUNIC. ILUMINAÇÃO PÚBLICA-FUMIP	04.122.0002.2018	
	SEC. MUNIC. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.122.0002.2096	
	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	04.122.0002.2156	
	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO	04.122.0002.2088	
	SEC. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	06.182.0009.2058	
	SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.0002.2077	
	SEC. MUNIC. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	04.122.0002.2158	
	SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGEM	**26.782.0009.2185**	
		26.782.0011.1042	
		26.608.0010.1043	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **MUNICÍPIO DE PICOS (PI)**, exarada por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2697/2026,** devido ao reconhecimento de fato imprevisível, aplicando-se a teoria da imprevisão aos contratos administrativos encontrando amparo legal no artigo 124, II "c" da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Thiago Cortez Nunes

4.1. Permanecem inalteradas e RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO SRP PE Nº 075/2025**, independente de transcrição, bem como, todos os elementos que compõem o Processo do **Pregão Eletrônico SRP nº 075/2025** que não foram alteradas de modo expresso ou tácito por este instrumento.

Picos - PI, 13 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE: Thiago Cortez Nunes

MUNICÍPIO DE PICOS – PI
Thiago Cortez Barros Gonçalves Nunes
CPF: 076.662.063-80
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

LUSTOSA ARQUITETURA LTDA:51858501000144 — Assinado de forma digital por LUSTOSA ARQUITETURA LTDA:51858501000144 Dados: 2026.02.13 12:18:01 -03'00'

CONTRATADA:

LUSTOSA ARQUITETURA LTDA-ME
CNPJ nº 51.858.501/0001-44
Raylom Anderson Lustosa Machado
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

CPF: 022.429.963-52 **CPF:** 005.905.963-45

Id:01AB421BBFB42313

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 006/2026. **PICOS (PI), 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEX. Nº 006/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1523/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO-DE PICOS – PI"

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio do Secretario Municipal do Trabalho e Assistência Social, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a) **Larissa Maria Ferreira Luz Barros,** CPF: 072.793.213-64, para fiscalizar a execução do **CONTRATO INEX. Nº 006/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1523/2026,** firmado com a Sra. **Antônia Alzira De Sousa Cipriano**, CPF nº 534.721.103-25.

Art. 2º **Designar**, ainda, o(a) servidor(a) **Maria Helena Leal**, CPF n. 444.484.303-91, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUZIFRANK JÚNIOR DE SOUSA
CPF nº 900.250.083-15
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social de Picos/PI
Portaria n. 19/2025